

**RACISMO E POLÍTICA DE COTAS: CARA GENTE “BRANCA”**  
***RACISM AND QUOTA POLICY: DEAR “WHITE” PEOPLE***

**LEAL, Cinthya<sup>1</sup>**

Graduanda em Antropologia Cultural – ESAMC/Uberlândia

**MOREIRA, Gabriele<sup>1</sup>**

Graduanda em Antropologia Cultural – ESAMC/Uberlândia

**RESENDE, Luis Henrique<sup>1</sup>**

Graduando em Antropologia Cultural - ESAMC/Uberlândia

**GUERRA, Cláudia<sup>2</sup>**

Professora Doutora Orientadora– ESAMC/Uberlândia

**RESUMO**

O presente artigo tem como função entender os diferentes pontos de vista sobre os temas discutidos – racismo e política de cotas –, de maneira a conectá-los, ressaltando suas correlações. O objetivo é compreender perspectivas possíveis dentro do que nos propusemos a tratar, possibilitando diversas opiniões e argumentos.

**Palavras-chaves:** Racismo, Política de Cotas, Cultura.

***ABSTRACT***

*The purpose of the following article is to understand the different points of view on the themes discussed – racism and quota policy –, in a way to connect them, emphasizing their correlations. The objective is to comprehend possible perspectives within what we proposed to address, enabling multiple opinions and arguments.*

***Keywords:*** Racism, Quota Policy, Culture

---

1 Graduandos do 3º Período de Relações Internacionais da faculdade ESAMC de Uberlândia. Este artigo foi produzido durante a disciplina de Antropologia Cultural.

2 Ministra a disciplina Antropologia Cultural (dentre outras) e orientadora do artigo.

# 1. INTRODUÇÃO

## 1.1.O que é Racismo?

Racismo consiste no preconceito e na discriminação com fundamento em percepções sociais baseadas em diferenças biológicas entre os povos, no conceito de que existem diferentes raças humanas, e que uma é superior às outras. Também pode-se afirmar que os membros de diferentes raças devem ser tratados de forma distinta. De certa forma, pode-se comprovar o racismo manifestado em muitos momentos da história como formas de dominação, por exemplo: a escravidão, o *apartheid*, o holocausto, o colonialismo, o imperialismo e o branqueamento, enfatizado por muitos ditadores. Na maioria das vezes, o racismo associa-se tão somente ao preconceito contra os negros, todavia, as atitudes racistas são contra qualquer raça ou etnia, sejam negros, asiáticos, brancos ou índios.

O dia 21 de março foi estabelecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. A data foi escolhida em memória aos mais de 60 mortos do massacre ocorrido na África do Sul no mesmo dia, no ano de 1960.

Existem vários tipos de racismo entre as mais diversas sociedades, tais como:

- **Racismo reverso:** é o termo usado para descrever o preconceito onde a minoria possui a discriminação sob a maioria. Um exemplo claro seriam negros discriminando brancos.
- **Racismo cultural:** Ressalta a superioridade entre as culturas existentes, manifestada segundo crenças, religião, costumes ou línguas.
- **Racismo primário:** Fenômeno emocional e psicossocial manifestado sem justificativa. Assim, o etnocentrismo é considerado um racismo secundário, enquanto o racismo terciário é o preconceito baseado em teorias científicas.
- **Racismo comunitarista:** Baseado no conceito de que raça não é natureza, mas cultura ou etnia. Esse tipo de racismo configura o preconceito contemporâneo

(antirracismo) manifestado de acordo com as diferenças existentes. Por esse motivo, hoje, temas como identidade cultural, comunidade e nação, reforçam o racismo comunitarista a partir das diferenças.

## **2. Raízes do racismo**

### **2.1 Escravidão**

A escravidão é a prática social em que um ser humano adquire direitos de propriedade sobre outro, denominado escravo, ao qual é imposta tal condição por meio da força. Em algumas sociedades, desde os tempos mais distantes, os escravos eram legitimamente definidos como um produto. Os preços modificavam-se conforme as condições físicas, habilidades profissionais, sexo, idade, procedência e o destino. Quando se trata de escravidão, é difícil não pensar nos europeus que superlotavam os porões de seus navios de homens trazidos da África, de maneira forçada e colocados a venda de forma desumana e cruel.

No Brasil, a escravidão teve seu início a partir da produção de açúcar na primeira metade do século XVI. Os portugueses traziam os escravos de suas colônias na África para utilizar como mão-de-obra barata nos engenhos de açúcar da região nordeste do Brasil. Os escravos eram vendidos como mercadorias pelos comerciantes portugueses. Os mais saudáveis chegavam a valer o dobro daqueles mais fracos ou velhos.

### **2.2 *Apartheid* (1948-1994)**

O termo *apartheid* se refere a uma política racial implantada na África do Sul. De acordo com esse regime, a minoria branca, os únicos com direito ao voto, detinham todo o poder político e econômico no país, enquanto a imensa maioria negra restava a obrigação de obedecer rigorosamente à legislação separatista. A política de segregação racial foi oficializada em 1948, com a chegada do Novo Partido Nacional (NPP) ao poder. O *apartheid* não permitia o acesso dos negros às urnas e os proibia de adquirir terras na maior parte do país, obrigando-os a viver em zonas residenciais segregadas, uma espécie de confinamento geográfico. Casamentos e relações sexuais entre pessoas de diferentes etnias também eram proibidos.

Nelson Mandela foi um advogado, líder rebelde e presidente da África do Sul de 1994 a 1999, considerado como o mais importante líder da África Negra, vencedor do Prêmio Nobel da Paz de 1993, e pai da moderna nação sul-africana. Após sua vitória nas eleições, com a África do Sul democrata, Mandela deu um fim ao *apartheid*, acabando com a segregação em todo país.

### **2.3 Segregação nos Estados Unidos**

A segregação nos estados Unidos teve início após a guerra civil (1861-1865) e a consequente abolição do regime escravista no sul do país na segunda metade do século XIX. Segundo KARNAL (História dos Estados Unidos, 2010) para a compreensão da segregação racial nos Estados Unidos é preciso relembrar o processo de formação do país. Inicialmente formado por colonos ingleses na costa Leste, no entanto as colônias do Sul tiveram um desenvolvimento diferente daquelas do Norte. Enquanto no Norte houve o modelo da pequena propriedade privada, do trabalho livre e assalariado e do desenvolvimento da indústria, no Sul prevaleceu o modelo da grande propriedade de terras e da monocultura. Nesse modelo assentou-se o uso do trabalho escravo, mais precisamente de escravos negros do continente africano.

Essa situação só teve fim, definitivamente, com o término do modelo econômico escravocrata no Sul, que veio com a Guerra Civil, fato que transcorreu entre os anos de 1861 e 1865. Na Guerra Civil Americana, entraram em conflito os estados do Norte, ou União, comandados pelo então presidente Abraham Lincoln, e os autoproclamados Estados Confederados do Sul, que pretendiam fundar uma confederação separatista. A guerra terminou com a vitória do Norte, que resultou na imediata abolição da escravatura.

#### **a. Luther King (1929 - 1968)**

Martin Luther King Jr. foi um pastor protestante e ativista político estadunidense. Tornou-se um dos mais importantes líderes do movimento dos direitos civis dos negros nos Estados Unidos, e no mundo, com uma campanha de não violência e de amor ao próximo. Seus esforços levaram à Marcha sobre Washington de 1963, onde ele fez seu discurso "*I Have a Dream*", feito em frente a uma plateia de mais de duzentas mil

pessoas que apoiavam a causa, onde diz: “Eu tenho um sonho. O sonho de ver meus filhos julgados pelo caráter, e não pela cor da pele”

Em 14 de outubro de 1964, King recebeu o Prêmio Nobel da Paz pelo combate à desigualdade racial através da não violência. Nos anos que antecederam a sua morte, ele expandiu seu foco para incluir a pobreza e a Guerra do Vietnã, com um discurso de 1967 intitulado "Além do Vietnã".

King foi assassinado em 4 de abril de 1968, em Memphis, Tennessee. Ele recebeu postumamente a Medalha Presidencial da Liberdade em 1977 e Medalha de Ouro do Congresso em 2004. O Dia de Martin Luther King Jr. foi estabelecido como um feriado federal dos Estados Unidos em 1986. Centenas de ruas nos EUA também foram renomeadas em sua homenagem.

## **2.4 Panteras Negras**

Os Panteras Negras são uma organização socialista revolucionária fundada em outubro de 1966. A prática principal sempre foi a patrulha de cidadãos armados para monitorar o comportamento dos oficiais do Departamento de Polícia de *Oakland* – Califórnia, e desafiar a brutalidade policial. Em 1969, os programas sociais da comunidade se tornaram uma atividade central dos membros do partido. Foi instituído uma variedade de programas sociais comunitários, mais amplamente os de café da manhã grátis para crianças e clínicas de saúde da comunidade para abordar questões como a injustiça alimentar.

A opressão do governo contribuiu inicialmente para o crescimento do partido, já que os assassinatos e as prisões de Panteras aumentaram o apoio entre os afro-americanos e a ampla esquerda política, que valorizava os Panteras como uma poderosa força que se opunha à segregação racial e ao racismo militar.

## **3. Casos atuais**

### **3.1 Taís Araujo**

Imagem 1: Taís Araújo

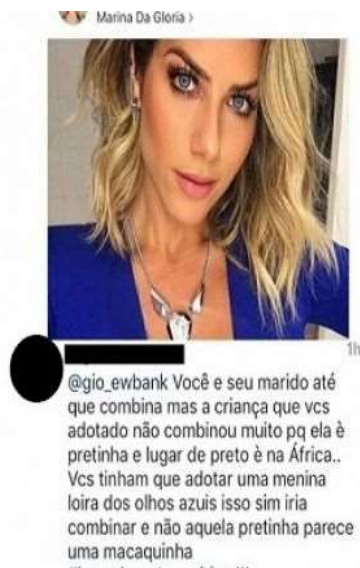


Fonte: G1 (2016)

A atriz Taís Araújo é alvo de comentários racistas no Facebook.

### 3.2 Titi

Figura 2: Racismo contra Titi



Fonte: Revista Quem (2017)

Titi é filha de Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank, que sofreu racismo em comentários nas redes sociais do casal, após postarem foto com sua filha.

### 3.3 *Black Lives Matter*

Figura 3: *Black Lives Matter*



Fonte: *todateen* (2016)

*Black Lives Matter* (As Vidas Negras Importam) é um movimento ativista internacional, com origem na comunidade Afro-americana, que campanha contra a violência direcionada as pessoas negras. BLM (*Black Lives Matter*) regularmente organiza protestos em torno da morte de negros causada por policiais, e questões mais amplas de discriminação racial, brutalidade policial, e a desigualdade racial no sistema de justiça criminal dos Estados Unidos.

#### **4. Quem tem o direito de intervir?**

Na história da humanidade as tentativas de provar uma superioridade entre as raças culminaram em guerras e muito sofrimento. Por esse motivo, no Brasil e no mundo há órgãos e leis que protegem e garantem os direitos individuais das pessoas.

##### **4.1. No Brasil**

Na Constituição Brasileira, outorgada em 1988, constam os direitos e deveres que todos os cidadãos brasileiros devem seguir. Em seu Art. 5º. - são definidos os direitos e garantias individuais dos cidadãos. Deve-se lembrar de que esse Artigo é uma cláusula pétrea, ou seja, não pode ser objeto de uma proposta de emenda constitucional e não pode ser abolida.

Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Desse modo, qualquer pessoa que infrinja esses direitos será punida pela lei. E ainda, em seu inciso XLII ressalta que qualquer prática de racismo se configura crime inafiançável e imprescritível.

O Ministério dos Direitos Humanos (MDH), criado em 17 de abril de 1997, tem como função promover, implementar e assegurar os direitos humanos no Brasil, incluindo a formulação de políticas e promoção de ações voltadas aos direitos da criança e do adolescente, do idoso, defesa dos direitos da cidadania das pessoas com deficiência, dos negros e das mulheres, promovendo a sua inclusão na sociedade. No Governo de Dilma Rousseff o ministério foi unificado às secretarias Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Políticas para as Mulheres formando o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH). Mas em 2016, o então Presidente Michel Temer extinguiu esse ministério que voltou a ter seu antigo nome (Ministério dos Direitos Humanos) e criou a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria das Mulheres, que são subordinadas ao MDH.

## **4.2. No Mundo**

No âmbito internacional quem exerce a função de proteger e garantir os direitos dos indivíduos e a igualdade entre os povos é a Organização das Nações Unidas (ONU). Criada em 1945 tem como objetivos a paz mundial, a cooperação entre os países, o progresso social e a defesa dos direitos humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948 foi um marco para a história da humanidade, pois pela primeira vez estabelece a proteção universal dos direitos humanos, podendo ser exemplificado por uma passagem do seu preâmbulo:

A Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como ideal comum a atingir por todos os povos e todas as nações, a fim de que todos os indivíduos e todos os órgãos da sociedade, tendo-a constantemente no espírito, se esforcem, pelo ensino e pela educação, por desenvolver o respeito desses direitos e liberdades e por promover, por medidas progressivas de ordem nacional e internacional, o seu reconhecimento e a sua aplicação universal e efetiva tanto entre as populações dos próprios Estados membros como entre as dos territórios colocados sob a sua jurisdição.

A Declaração, em seu Segundo Artigo, reafirma o direito à liberdade dos povos:



Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação.

A ONU em seu combate contra a discriminação racial no mundo proclamou o dia 21 de março como Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial. Essa data faz referência ao massacre ocorrido em Johannesburg, África do Sul, em 21 de Março de 1960 onde 20.000 pessoas faziam um protesto contra a Lei do Passe, que obrigava a população negra a portar um cartão que continha os locais onde era permitida sua circulação. Porém, mesmo tratando-se de uma manifestação pacífica, a polícia do regime de apartheid abriu fogo sobre a multidão desarmada resultando em 69 mortos e 186 feridos.

A Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial é um dos principais tratados internacionais no âmbito dos direitos humanos. Entrou em vigor em 4 de Janeiro de 1969 e tem como finalidade promover e encorajar o respeito universal pelos direitos humanos, sem qualquer tipo de discriminação. A convenção possui 25 artigos e pode ser dividida em três partes:

- I. Enuncia obrigações assumidas pelos Estados que a adotem
- II. Estabelece a constituição e o funcionamento do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial
- III. Prevê as disposições finais

A Convenção estabelece em seu artigo primeiro a definição de discriminação racial:

Qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência fundada na raça, cor, ascendência na origem nacional ou étnica que tenha como objetivo ou como efeito destruir ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em condições de igualdade, dos direitos do homem e das liberdades fundamentais nos domínios político, económico, social e cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública.

Outros pontos de destaque da Convenção são o Artigo III e o VIII, que dizem, respectivamente, que são condenadas qualquer tipo de segregação racial e que os Estados-Membros da Convenção estão sujeitos à fiscalização do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, conforme aos termos acordados.

## **5. Recursos da Cultura**

Séries, músicas, livros e vários outros recursos da cultura foram e continuam sendo uma forma de expressar a luta contra o racismo e outros tipos de preconceito.

O samba, a capoeira e o blues são ritmos de raízes africanas que foram ferramentas de resistência da cultura negra e retravam os sofrimentos dos negros da época. Atualmente, novos ritmos como o Funk, o R&B e o Hip Hop, que são de raízes negras, continuam a explicitar a vida, a marginalização e o racismo enfrentados nos dias de hoje.

Beyoncé<sup>3</sup>, umas das representantes do R&B e da Black Music americana, não é apenas uma cantora comum, em suas músicas ela levanta bandeiras apoiando causas como o movimento feminista e o movimento negro. Em uma de suas músicas recentes (Formation) ela exalta a beleza negra e rebate críticas feitas à sua filha como neste trecho onde ela diz: “Eu gosto da minha pequena herdeira com cabelo de bebê. E cabelos de afros. Eu gosto do meu nariz negro com narinas Jackson Five”.

Em apresentação no show do intervalo do SuperBowl<sup>4</sup> 2016, Beyoncé trouxe elementos do movimento de resistência negra das décadas de 50 e 60. A cantora e suas dançarinas usaram jaquetas que remetiam às usadas pelos Panteras Negras e Malcom X<sup>5</sup> e no clipe de sua música, Formation, ela faz referência aos jovens negros mortos por policiais quando aparece uma frase “Stop shooting us” que livremente pode ser traduzido com “Pare de atirar em nós”.

Além da música, series e filmes também são grandes formas de retratar as questões vividas pelos negros e sua realidade. A série Cara Gente Branca da Netflix<sup>6</sup>, que mostra estudantes negros em uma universidade majoritariamente frequentada por brancos, trouxe à tona discussões sobre apropriação cultural, racismo sofrido por negros e por outros grupos étnicos e também os preconceitos às mulheres negras. Muitos filmes aclamados pela crítica tratam dessa temática como A Cor Púrpura, Hotel Ruanda, Selma e muitos outros.

---

3 Beyoncé Giselle Knowles Carter (1981) nasceu em Huston, Texas, nos Estados Unidos, no dia 04 de setembro de 1981. Beyoncé (1981) é uma cantora, compositora, produtora musical e atriz norte-americana de música R&B e pop. Ganhadora de 22 Grammys, a cantora é considerada a mulher do século no mundo pop.

4 Super Bowl é um jogo do campeonato da NFL (National Football League), a principal liga de futebol americano dos Estados Unidos, que decide o campeão da temporada. Tradicionalmente, entre o segundo e terceiro quartos há um show com algum artista ( o Show do Intervalo).

5 Malcolm X (1925-1965) foi um ativista norte-americano, um dos mais polêmicos e populares líderes do movimento pelos direitos civis dos negros nos Estados Unidos.

6 Netflix é uma provedora global de filmes e séries de televisão via streaming, atualmente com mais de 100 milhões de assinantes.

O livro *Casa-Grande E Senzala* de Gilberto Freyre<sup>7</sup>, publicado em 1933, é um marco para a literatura e para a sociedade brasileira. Na obra ele discorre sobre a miscigenação, patriarcalismo e o modo de organização social e política brasileira. A democracia racial descrita pelo autor é um dos pontos mais comentados de sua obra, pois ele descreve o país como um lugar harmônico entre as raças por que diferentemente do que acontecia nos Estados Unidos, o Brasil não tinha problemas de segregação e conflito entre os povos. Mas essa tese é um grande alvo de críticas de outros pesquisadores, como o sociólogo Florestan Fernandes<sup>8</sup> contesta a democracia racial chamando-a de mito social, pois segundo ele, por mais que seja velado, no Brasil existem várias formas de discriminações raciais.

## **6. Política de Cotas**

A política de cotas é uma ação afirmativa que visa garantir a diminuição das desigualdades socioeconômicas e educacionais de uma sociedade, geralmente associada ao ingresso em instituições de ensino superior e cargos públicos. As cotas são divididas em escolas públicas, sociais, raciais e deficiência.

### **6.1 Lei de Cotas**

A Lei de Cotas (12.711/2012) veio para regulamentar e enforçar a aplicação dessa política, deixando clara a porcentagem destinada a cada tipo de cota dentro de sua alínea, que diz o seguinte:

As vagas reservadas às cotas (50% do total de vagas da instituição) serão subdivididas — metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar superior a um salário mínimo e meio. Em ambos os casos, também será levado em conta percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do IBGE. (Portal MEC)

A escrita da lei não garante uma interpretação clara para aqueles que não estão envolvidos no seu estudo, então viemos simplificá-la com uma imagem:

---

7 Gilberto Freyre (1900-1987) foi um sociólogo, historiador e ensaísta brasileiro. Autor de "*Casa Grande & Senzala*" que é considerada, uma das obras mais representativa sobre a formação da sociedade brasileira.

8 Florestan Fernandes (São Paulo, 22 de julho de 1920 – São Paulo, 10 de agosto de 1995) foi um sociólogo e político brasileiro.

Gráfico 1 – Lei de Cotas



Fonte: Comunicação Social do IFRN - 2012

De acordo com o previsto em lei, 50% das vagas serão destinadas à ampla concorrência e as outras 50% para alunos de escola pública. Dentre os últimos 50 %, metade serão para alunos com renda maior que um salário mínimo e meio por pessoa, sendo uma parte para pretos, pardos e indígenas – de acordo com o censo atual do IBGE<sup>9</sup> – e outra para outras etnias; e a outra metade para alunos com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio por pessoa, também sendo dividido para pretos, pardos e indígenas – ainda de acordo com o IBGE – e outras etnias.

## 6.2 Origens

Ao contrário do que muitos pensam, a política de cotas iniciou na Índia, na década de 30, sendo, portanto, o primeiro país a adotar esse sistema. Logo em seguida foi adotado nos Estados Unidos em 1960 (e extornado em 2007), procedido da Malásia, em 1968. As medidas também foram incorporadas na África do Sul, Nova Zelândia e Colômbia, no Canadá e na Austrália. Os três primeiros, majoritariamente para negros, seguidos de esquimós e aborígenes, respectivamente.

No Brasil essa política foi colocada em prática mesmo antes de ser transformada em legislação, sendo a UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro) a primeira a adotar em 2000 para alunos de escolas públicas, seguida da UnB (Universidade de Brasília) em 2004, como cotas raciais.

<sup>9</sup> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Figura 1 – Discutindo o Sistema de Cotas



Disponível em: Cardápio Pedagógico. Autor: Vinícios Knuth – 2013

Até hoje o Sistema de Cotas tem sido uma controvérsia, recebendo todo tipo de críticas. Nosso objetivo aqui é analisar cada fragmento do espelho estilhaçado (APPI-AH, 2008), cada ponto de vista, e quem sabe, iluminar as verdades.

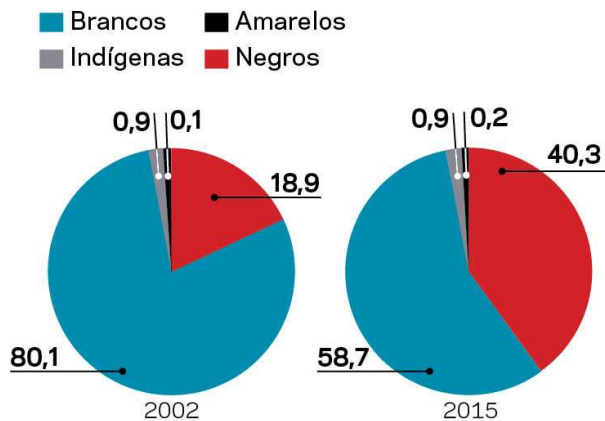
O espelho estilhaçado consiste em nada mais que pedaços, que antes faziam parte de um todo, e hoje nada mais são que partes separadas que tem o poder de mostrar apenas um reflexo fragmentado de quem o olha. Se existem vários estilhaços, existem vários pontos de vista, então várias verdades. Cada um analisa seu pedaço de acordo com suas percepções, suas experiências de vida e sua realidade.

Apesar disso, os números não mentem:

Gráfico 2 – Acesso à Educação

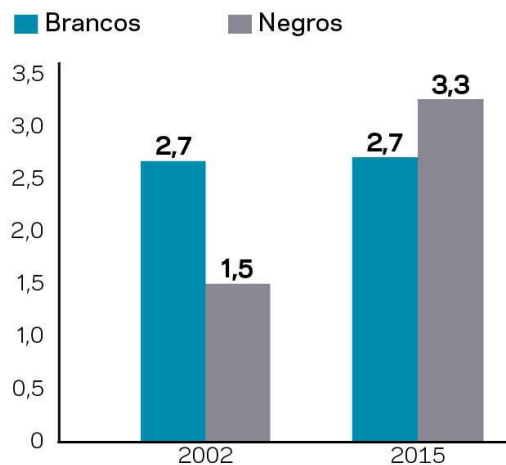
### MAIS ACESSO À UNIVERSIDADE

População de 18 a 24 anos no ensino superior, em %



### CURVA INVERSA

População de 15 a 17 anos no ensino médio, em milhões



Fonte: Carta Capital online - 2015

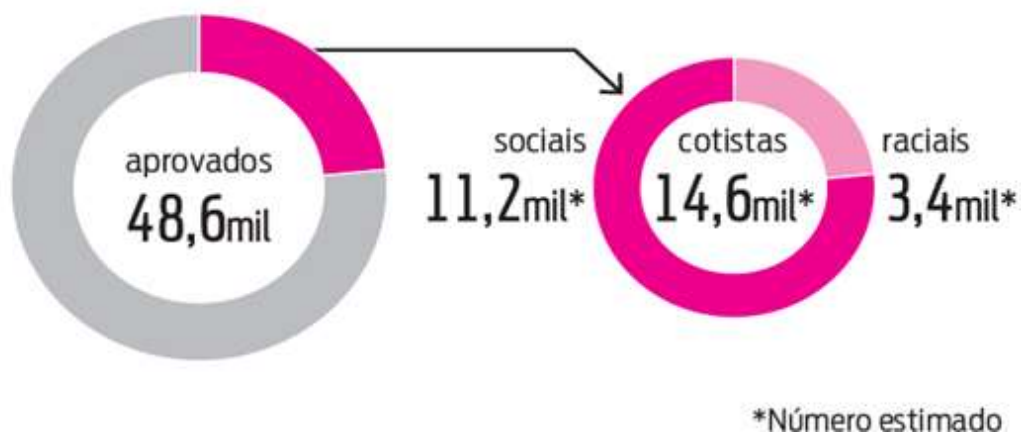
Os gráficos acima nos mostram dados de 2002 e 2015, com relação à ingresso em universidade (população de 18 a 24 anos) e ensino médio (de 15 a 17 anos), onde daremos ênfase nas subdivisões “brancos” e “negros”.

Na primeira parte temos uma proporção de 0,24 negros nas universidades para cada branco, proporção que cresce para 0,69 em 2015. Isso ainda nos mostra que as oportunidades não são iguais para os dois grupos, apesar disso, o aumento já é significativo.

Na segunda parte, o número de alunos negros a adentrar o ensino médio mais que dobrou, totalizando 3,3 milhões em 2015; contra 1,5 milhões em 2002.

## ESTUDANTES COTISTAS

Aprovados no vestibular, entre 2005 e 2014, por concorrência geral e cotas (sociais e raciais).



Fonte: UFPR/Redação. Infografia: Gazeta do Povo - 2014

Ainda analisando gráficos, segundo a Universidade Federal do Paraná, entre 2005 e 2014, dos 48,6 mil aprovados no vestibular, 14,4 mil eram cotistas. Desses cotistas, 11,2 mil eram por cotas sociais e 3,4 mil por raciais.

Debatendo entre prós e contras da Lei de Cotas, temos:

### 7.1 Prós

- ✓ Os cotistas apresentam um índice de abandono de curso 57% menor que alunos que entraram em ampla concorrência, além de menores índices de reprovação, de acordo com a UERJ em 2008;
- ✓ As cotas são uma forma de tentar remediar a escravidão, fato que dificultou a ascensão social dos negros (dentre 10% da população mais pobre, 74,2% são negros ou pardos);
- ✓ Desde sua implantação nos EUA em 1960, a porcentagem de negros na classe média subiu de 13% para 51%, o que significa um aumento no poder aquisitivo da população, resultando numa maior movimentação econômica;

## 7.1 Contrás

- ✓ Criam uma situação desigual, já que a proporção de candidatos por vaga é desigual - cotista/vaga = 1/1; ampla concorrência/vaga = 11/1 (Dados IBGE - 2014);
- ✓ O critério de determinação de cotas é a autodeclaração do candidato, o que abre espaço para falsas alegações;
- ✓ O Brasil tem déficit de 16,6 milhões de vagas no ensino superior. A solução é criar mais vagas, e não se utilizar de uma política “tapa buraco”, que apenas redireciona vagas ao invés de criá-las.

## 8. CONCLUSÃO

Após intensa pesquisa, não estamos aqui para apontar ou julgar versões da realidade, considerando que há múltiplas verdades e não apenas uma. Apesar disso, tiramos algumas conclusões, não sobre a questão em si, mas sobre como melhor resolvê-lo. O problema brasileiro não está em disponibilizar vagas para cotistas dentre as de ampla concorrência, está na falta de vagas para ambos. Num déficit de 16,6 milhões de vagas, a solução não é repartir as que existem e sim criar mais para suprir a demanda.

A política de cotas é um passo em direção à igualdade, entretanto em si só é uma política positivamente discriminativa, pois acaba separando candidatos por cor de pele e renda. Ela é um passo, e com certeza, com os ajustes adequados, pode se tornar o passo certo em direção a um futuro melhor e mais justo.

## 9. Referências

APPIAH, Kwame Anthony. *Cosmopolitanism: ethics in a world of strangers*. New York: Norton & Company, 2007.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. R.J.: Zahar, 2001.

BAUMAN, Zygmunt. *O Mal-Estar da Pós-Modernidade*. R.J.: Zahar, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. *O Mal-Estar da Pós-Modernidade*. R.J.: Zahar, 1998.



BAUDRILLARD, Jean. *A transparência do mal*. Ed. Papirus, Campinas, SP, 1998. p. 9 – 50.

Biografia Beyoncé, disponível em: <https://www.ebiografia.com/beyonce/>. Acessado em 19/05/18.

Biografia Gilberto Freire, disponível em: [https://www.ebiografia.com/gilberto\\_freyre/](https://www.ebiografia.com/gilberto_freyre/). Acessado em 19/05/18.

Biografia Malcom X, disponível em: [https://www.ebiografia.com/malcolm\\_x/](https://www.ebiografia.com/malcolm_x/). Acessado em 19/05/18.

Biografia Martin Luther King, disponível em: [https://www.ebiografia.com/martin\\_luther\\_king/](https://www.ebiografia.com/martin_luther_king/). Acessado em 19/05/18.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.

CHAUÍ, M. Janela da alma espelho do mundo, in: NOVAES, Adauto(org)- *O Olhar*, Cia das Letras 1988. p.31-63 = 32p.

CHAUÍ, Marilena. *Convite à Filosofia*. 6 ed., Ática, 1997.

Comunicação Social IFRN, disponível em: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/santa-cruz/comunicacao-social>. Acessado em 19/05/18.

Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Organização das Nações Unidas (ONU), 1963.

Dados IBGE, disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acessado em 19/05/18.

Declaração Internacional dos Direitos Humanos. Organização das Nações Unidas (ONU), 1948.

Entrevista com Florestan Fernandes, disponível em: <https://adrianonascimento.webnode.com.br/products/florestan-fernandes%3A-entrevista-sobre-a-quest%C3%A3o-racial-no-brasil/>. Acessado em 19/05/18.

Figura 1, charge sobre sistema de cotas, disponível em <https://cardapiopedagogico.blogspot.com.br/2012/11/sistema-de-cotas.html>. Acessado em 19/05/2018

FOUCAULT, Michel. 3ª- parte:Disciplina – cap.I “Os corpos dóceis”.In: *Vigiar e Punir*, Ed. Vozes, RJ, Petrópolis, 1987; p.117-142. 25p.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala*. 1933.

Gráfico Gazeta do Povo, disponível em: [www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/estudantes-negros-sao-so-7-dos-aprovados-em-dez-anos-de-cotas-na-ufpr-1py8j77on4dylaf4r99owmgxn](http://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/estudantes-negros-sao-so-7-dos-aprovados-em-dez-anos-de-cotas-na-ufpr-1py8j77on4dylaf4r99owmgxn). Acessado em 19/05/18.

Gráfico Carta Capital Online, disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/>. Acessado em 19/05/2018;

HALL, Stuart. *Identidade Cultural na pós-modernidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

História Americana, segregação racial nos EUA; disponível em: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/historia-america/segregacao-racial-nos-estados-unidos.htm>. Acessado em 19/05/18.

Movimento Black Lives Matter, disponível em: <https://todateen.com.br/movimento-black-lives-matter/>. Acessado em 19/05/18.

NESTOR, Canclini. *Consumidores e Cidadãos*. R.J.: Ed.UFRJ, 1997.

NIETZSCHE, Friedrich. 1ª(p.17-46=29p.) e 2ª Dissertação(p.47-85=38p.). In: *Genealogia da moral: uma polêmica* – SP: Cia. das Letras, 1998. p.17-85. 67p.

NOVAES, Adauto (org): *O Olhar*, SP: Ed. Cia das letras, SP, 1988.

ORTIZ, RENATO. *Um Outro Território: Ensaio sobre a mundialização e suas conseqüências sobre a cultura das sociedades*. São Paulo: Ed. Olho D'Água, 1999.

Panteras Negras, disponível em: <https://mundoestranho.abril.com.br/historia/quem-foram-os-panteras-negras/>. Acessado em 19/05/2018.

PLATÃO. *Apologia de Sócrates*. Ed Martin Claret . SP: 1999. p. 41-79. 38p.

Porque eu, homem branco, me importo; disponível em: <http://www.updateordie.com/2016/02/26/por-que-eu-homem-branco-me-importo/>. Acessado em 08/05/18.

WALLERSTEIN, Immanuel. *O Universalismo Europeu: a retórica do poder*. S,P: Bomtempo, 2007.